



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3706

Em 21/10/2024

Alves
EXPEDIENTE

Ofício nº 3715/2024/SG

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6824/2024 - SG
Vereador André Luiz

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo em Substituição

**Memorando 94.282/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **3- 94.282/2024**Assunto: **Req nº 6824/2024 - André Luiz**

Juiz de Fora/MG, 07 de Outubro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"No que concerne à solicitação apresentada perante esta Secretaria, cumpre esclarecer que parte da via denominada rua dos Palmares é abrangida pela linha 600. Cabe salientar que, dada a conformação do serviço prestado, a extensão do atendimento a toda a referida rua implicaria na exclusão de outras vias. Tendo em vista o exposto e considerando que a área desassistida corresponde a um trecho de reduzida extensão, posicionamo-nos pelo indeferimento do pleito em questão".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 17/10/2024 16:25:49 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

